



setembro de 2016. Eu, Rosemary R. dos Santos, Diretora de Secretaria Substituta, o conferi e subscrevo-o por determinação do Dr. Milton Eurípedes da Silva, Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal do Gama/DF.

MILTON EURÍPEDES DA SILVA
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(Com prazo de 90 dias)

O Drº MILTON EURÍPEDES DA SILVA, MM Juiz de Direito da 2ª V. Criminal da Circunscrição Judiciária de Gama, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tramita o Proc. n. 2014.04.1.0013235-5, oriundo do IP n. 1212/2014 - 14ª DP, contra ISRAEL ALVES DE SOUSA, brasileiro, natural de Brasília/DF, nascido aos 14/10/1991, filho de José Alves Bezerra e de Zulene Ferreira de Sousa, portador da CIRG nº 2.968.742 - SSP/DF, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, no qual o réu foi CONDENADO às penas do artigo 16, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 10.826/03, a 03(três) anos de reclusão em regime inicial aberto para o cumprimento da pena e, a pena pecuniária de 10 (dez) dias-multa à razão de 1/30 (um trigésimo) do s.m. vigente à época do fato, tudo conforme sentença proferida em 02/08/2016, pelo Dr. Milton Eurípedes da Silva, Juiz de Direito. E, como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o íntima da mencionada sentença, da qual poderá interpor, dentro do prazo de 05 dias, a partir do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de passar em julgado a referida sentença. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Ed. Fórum do Gama, Q. 01, AE, Setor Norte, Gama/DF. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no D.J.E. Dado e passado nesta Cidade do Gama/DF, 13/09/2016. Eu, Rosemary R. dos Santos, Diretora de Secretaria Substituta, o conferi e subscrevo-o por determinação do Dr. Milton Eurípedes da Silva, Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal do Gama/DF.

MILTON EURÍPEDES DA SILVA
Juiz de Direito

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÓI
VARAS CRIMINAIS
1ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

A Dra. ANA LETÍCIA MARTINS SANTINI, Juíza de Direito, na forma da lei,

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2014.08.1.003393-6, oriunda do Inquérito Policial nº 71/2014, instaurado pela Delegacia Proteção à Criança e ao Adolescente - DP/CA, em que é réu RÊNILDO SILVA, nascido aos 14/02/1962, em Itapeturu Mirim, filho de Raimunda Silva, denunciado como incurso nas penas do art. 217-A, caput (2 vezes) c/c art. 71, caput do Código Penal (Lei 2.848/1940). Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de cárcere pessoal, já que o acusado não foi encontrado no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias -, fica o réu CITADO da presente ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo MM. Juiz de Direito e cuja cópia será-lhe entregue em momento oportuno, bem como INTIMADO PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o réu advertido de que, caso não compareça ou não constitua um defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP, podendo o Juiz determinar ainda a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do art. 312, do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do referido acusado, mandou-se passar o presente edital, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário da Justiça.

Dado e passado nesta cidade do Paraná/DF, aos 20 de setembro de 2016, às 17:08. Eu, LOUISE SEBBA DA SILVA SERRA, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Juíza de Direito ANA LETÍCIA MARTINS
SANTINI

VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO
O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL
VARAS DE ENTORPECENTES E CONTRAVERSÕES
PENAS DO DISTRITO FEDERAL
1ª VARA DE ENTORPECENTES
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O(a) Dra. Monica Iannini Malgueliro, Juíza de Direito, na forma da lei FAZ SABER a todos os que virem ou tiverem conhecimento deste edital que neste Juízo se processa a Ação Penal nº 2016.01.1.067111-7, em que o réu JULIO CESAR DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de PICOS/PI, RG NAO CONSTA, CPF: NAO CONSTA, nascido em 21/11/1986, filho de EXPEDITO HERMES DA SILVA e de MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO,

PROFISSÃO: AUXILIAR, residente e domiciliado em local não sabido, fora DENUNCIADO por infração ao(s) art. 28, caput da Lei Antidrogas. Diante disso, o réu DEVERÁ comparecer à PRIMEIRA VARA DE ENTORPECENTES DO DF, se possível acompanhado de advogado, para se defender no processo criminal acima referido, apresentando resposta à acusação no prazo de 10 (dez) dias, cuja contagem iniciará no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 15 (quinze) dias fixado para este edital (artigo 396 do CPP). Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 5ª Andar, Ala C, sala 528, das 12 às 19 horas - telefones: 3103-7361. Eu, Mariana Waseim Magalhães, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino por determinação da MM. Juíza de Direito. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, 19 de setembro de 2016 às 15h53.

MONICA IANNINI MALGUEIRO
Juíza de Direito

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE ÁGUAS CLARAS
VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI
DE ÁGUAS CLARAS

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

DOUTOR GILMAR RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras/DF, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que GUILHERME PEREIRA CANELA, brasileiro, solteiro, CI 1990862-SSP/DF, CPF 001.209.651-27, nascido em 04/06/1983, natural de Brasília/DF, filho de Jesus Lopes Canela e de Marlene da Silva Pereira, fica CITADO pelo presente edital da acusação referente à ação penal nº 2016.16.1.000853-8, Inquérito Policial nº 324/2014-21ª DP, deste Juízo, situado na Quadra 202, Lote 01, Águas Claras/DF, movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, visto ter sido denunciado como incurso nas penas do artigo 15, da Lei 10.826/03, uma vez que, conforme a denúncia, "(...) Em 13 de agosto de 2014 (quarta-feira), por volta das 17h30min, na 21ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, localizada na QS 09, Rua 123, Lotes 09/10, Areal, Águas Claras/DF, o denunciado GUILHERME PEREIRA CANELA, consciente e com vontade livre, opôs-se à execução de ato legal, mediante violência praticada contra o agente de polícia Lawrence Guimarães Cunha e Silva, bem como, no mesmo contexto fático, com vontade de lesionar, ofendeu a integridade corporal do mencionado agente de polícia, causando nele as lesões portemonstradamente descritas no laudo pericial de fls. 19/20. Consta dos autos que no dia 13 de agosto de 2014 (quarta-feira), por volta das 17h30min, os agentes de polícia Lawrence Guimarães Cunha e Silva e Geraldo Moreira da Silva em cumprimento a mandado de prisão expedido em face do denunciado (fls. 11/12), efetuaram sua prisão na via pública da ADE, Conjunto 04, próximo aos Lotes 18/19, Águas Claras/DF, quando ele chegava em sua residência. Encaminhado a 21ª Delegacia de Polícia para o efetivo cumprimento do mandado de prisão, o denunciado tentou evadir-se empreendendo fuga pelo portão dianteiro da unidade policial. Perseguido e alcançado pelo agente de polícia Lawrence, o denunciado reagiu, mediante o uso de violência em face do policial, causando neste as lesões portemonstradamente descritas no laudo pericial de fls. 19/20. (...) Devido o acusado responder por escrito, por meio de advogado, a acusação retro mencionada, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396, do Código de Processo Penal. Caso o acusado não possua advogado, ou não tenha condições financeiras para constituir-lo, deverá comparecer dentro do prazo acima destacado à Defensoria Pública local ou Núcleo de Práticas Jurídicas desta Circunscrição, para que seja providenciada sua defesa escrita. Dado e passado nesta cidade de Águas Claras/DF, aos vinte e dois de setembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, ITAMAR SOUZA SILVA, Diretor de Secretaria, o subscreve

GILMAR RODRIGUES DA SILVA
Juiz de Direito

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TRT-SOF nº 0005330-74.2016.5.01.1000 - Objeto: Treinamento - Contratação de docentes para ministrar Conferências e Oficinas, nas atividades formativas relacionadas ao Seminário 20 anos da Escola Judicial do TRT da 1ª Região, a ser realizado no período de 4 a 6 de outubro de 2016, XXX Encontro Regional de Magistrados da Justiça do Trabalho - EMAT, a ser realizado no período de 6 a 9 de outubro de 2016 e à 51ª Assembleia Geral Ordinária e Reuniões de Trabalho do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho, que ocorrerá nos dias 5 e 6 de outubro de 2016. Fundamento: artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, da Lei nº. 8.666/93. Favorecidos: MAUREEN ELISE CONNER - Passaporte dos Estados Unidos da América nº 453437708; HELEN RACHEL BIRROWS - Passaporte do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte nº 706204521; MARIA MADALENA DOS SANTOS DUARTE - Passaporte da República portuguesa - Portugal nº 18001979; MARIA MYRIAM ÁVILA DE ÁRDILA - Passaporte da República da Colômbia nº AN9790966; JOSÉ RICARDO FERREIRA CUNHA - CPF nº 952.756.577-49; ADALDO BARROS DOS SANTOS - CPF nº 707.420.069-72. Valor Total: R\$15.550,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta reais). Em 20 de setembro de 2016.

Autorização: Desembargador Evandro Pereira Valadão Lopes - Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região. Rerratificação em 21 de setembro de 2016. Desembargadora Maria das Graças Cabral Vieira Paranhos - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão do Contrato CCT-CT 176/2015. Pregão Eletrônico PG-062/2015. Partes: TRT-2ª Região e Soluções Serviços Terceirizados - Eireli. Objeto: Rescisão do contrato a partir de 01/10/2016 em conformidade com o Artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93. Assinam em 31/08/2016 pelo TRT-2ª Região: Sílvia Regina Pôndé Galvão Devonald, Desembargadora Presidente e, pela empresa, Weverson Cleiton Agostinho, proprietário.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Convênio. CONVENIENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS DE BETIM - ASS-CAPEL - CNPJ 05.192.748/0001-57. OBJETO: Doação de autos finais e materiais recicláveis procedentes do Fórum Trabalhista de Betim - MG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Processo e-PAD 10907/2016. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir de 22/09/2016, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016. SINGATÁRIOS: Ana Flavia Sales Bueno Chaib (pelo conveniente) e Raquel Aparecida Conceição (pelo convênio). 16CN020 - e-PAD 27684/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EPAD 21.673/16 CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADOS: Maria de Lourdes Abreu Freitas - CPF: 561.811.836-04, José Carlos Abreu Freitas - CPF: 258.752.996-49 e Maria Edila Abreu Freitas - 256.834.546-20. OBJETO: Locação de imóvel destinado a abrigar o Fórum Trabalhista de Nanuque, situado na Rua Minas Novas, nº 220-A, Bairro Centro, naquela localidade. Vigência: 05 (cinco) anos. Valor Mensal: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) reajustados anualmente pelo IGP-M, responsabilizando-se o Locatário pelas despesas acessórias (IPTU, energia elétrica, água e seguro do imóvel) na forma proposta pela Secretaria de Engenharia. Convalidação dos atos praticados sem cobertura contratual desde 01/09/2016 até a data em que for firmado o novo contrato. Autorização para que os locadores sejam indenizados pelo uso do imóvel no período pelo valor de R\$3.600,00 desde 01/09/16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensada a licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei 8.666/93. Classificação da Despesa: PTRES 107687 - PO 0000-ND 339036. A contratação, a convalidação dos atos praticados no período em questão e a citada indenização foram autorizadas pelo Diretor Geral, Ricardo Oliveira Marques, em 05/09/2016 e ratificadas pelo Exmo. Desembargador Presidente, Júlio Bernardo do Carmo, em 20/09/2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO. CNPJ: 01.298.583/0001-41 Contratado: Marcelo Augusto Amaral. (CPF 844.553.066-68), E-PAD 12.018/2016. OBJETO: serviço de auditoria médica no âmbito do Contrato nº 13SR023, no valor total de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II c/c art. 13, VI, Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 084953 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes no Estado de MG, ND 339036.06 R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) e ND 339147.18 R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Autorizada pelo Diretor Geral, Ricardo Oliveira Marques e ratificada pelo Exmo. Desembargador-Presidente, Júlio Bernardo do Carmo, em 20/09/16.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região informa a homologação do PE-08/2016 (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, co-processamento, tratamento e destinação final adequados aos resíduos do tipo A, B e E gerados pelos serviços médico, odontológico e de enfermagem da Secretaria de Saúde deste Regional), adjudicado à empresa Terraviva Ambiental Ltda. EPP. CNPJ: 08.624.977/0001-91, pelo valor semanal total de R\$450,00 e anual total de R\$5.400,00.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2016.
ANDRÉ LUIZ MORAIS MASCARENHAS
Secretário de Licitações e Contratos